

40°47'55.96"W

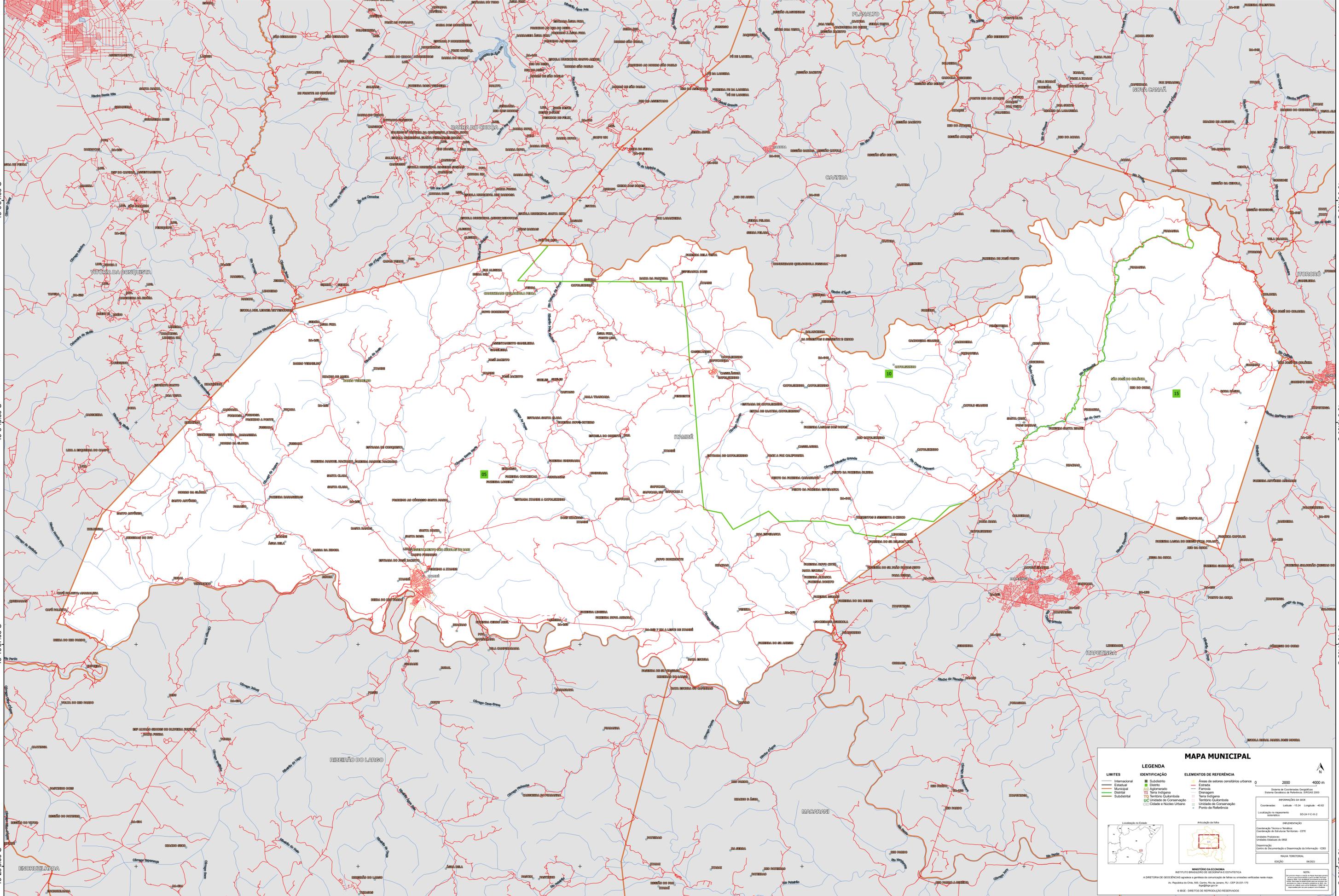
40°39'44.73"W

40°31'33.51"W

40°23'22.28"W

40°15'11.06"W

40°6'59.84"W



15°034.63'S

15°8'45.86'S

15°16'57.08'S

15°25'9.30'S

15°034.63'S

15°8'45.86'S

15°16'57.08'S

15°25'9.30'S

40°47'55.96"W

40°39'44.73"W

40°31'33.51"W

40°23'22.28"W

40°15'11.06"W

40°6'59.84"W

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Adm. Municipal
— Municipal	■ Terra Indígena
— Quilombola	■ Terra Indígena
— Submunicipal	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estrada
—	Ferrovias
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO, COM O SUÍCIO DE TERRENO, ELABORA ESTE MAPA.  
Av. República do Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110  
© IBGE - DIRETÓRIOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS